

QUINTA-FEIRA, 09/01/2025

EDIÇÃO Nº 869

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

- 1. DECRETO Nº 031/2025**
 - 1.1. ERRATA
 - 1.2. REPUBLICAÇÃO
- 2. DECRETO Nº 032/2025**
 - 2.1. ERRATA
 - 2.2. REPUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 09/01/2025 | EDIÇÃO Nº 869

ERRATA

Tendo em vista a constatação de erro material de digitação no Decreto nº 031/2025, da Edição nº 868 do Diário Oficial do Município, republicamos nesta data o referido Decreto com a descrição correta.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica autorizado o Tesoureiro Municipal o Sr. **MICHAEL COSTA MOURA**, inscrito no CPF nº 073. ***.***- 66, para em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **SIRLETE RIBEIRO LIMA TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 001. ***.***-46, a serem responsáveis pela movimentação das contas bancárias do **Fundo Municipal de Educação de Contendas do Sincorá – FME, CNPJ nº 30.926.809/0001-00**, concedendo-lhes os seguintes poderes

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica autorizado o Tesoureiro Municipal o Sr. **MICHAEL COSTA MOURA**, inscrito no CPF nº 073. ***.***- 66, para em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer a Sra. **SIRLETE RIBEIRO LIMA TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 001. ***.***-46, a serem responsáveis pela movimentação das contas bancárias do **Fundo Municipal de Educação de Contendas do Sincorá – FME, CNPJ nº 30.926.809/0001-00**, concedendo-lhes os seguintes poderes

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 09 de janeiro de 2025.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

3



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 09/01/2025 | EDIÇÃO Nº 869

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 031/2025

“Autoriza e outorga poderes ao Tesoureiro Municipal e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer para movimentarem as contas do FME e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

4

Art. 1º - Fica autorizado o Tesoureiro Municipal o Sr. **MICHAEL COSTA MOURA**, inscrito no CPF nº 073. ***.***- 66, para em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer a Sra. **SIRLETE RIBEIRO LIMA TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 001. ***.***-46, a serem responsáveis pela movimentação das contas bancárias do **Fundo Municipal de Educação de Contendas do Sincorá – FME**, **CNPJ nº 30.926.809/0001-00**, concedendo-lhes os seguintes poderes:

- I – Emitir Cheques
- II – Abrir contas de depósito
- III – Receber, passar recibo e dar quitação
- IV – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- V – Requisitar Talonário de cheques
- VI – Retirar cheques devolvidos
- VII – Endossar Cheque
- VIII – Sustar/ Contraordenar cheques
- IX – Cancelar Cheques
- X – Baixar Cheques
- XI – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- XII – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- XIII – Efetuar saques – conta corrente
- XIV – Efetuar Saques de Poupança
- XV – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 09/01/2025 | EDIÇÃO Nº 869

- XVI – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- XVII – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- XVIII – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- XIX – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- XX – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- XXI – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- XXII – Emitir comprovantes
- XXIII – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- XXIV – Encerrar Contas de Depósito
- XXV – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- XXVI – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

5

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 03 de janeiro de 2025.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 09/01/2025 | EDIÇÃO Nº 869

ERRATA

Tendo em vista a constatação de erro material de digitação no Decreto nº 032/2025, da Edição nº 868 do Diário Oficial do Município, republicamos nesta data o referido Decreto com a descrição correta.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Art. 1º - Fica autorizado o Tesoureiro Municipal o Sr. **MICHAEL COSTA MOURA**, inscrito no CPF nº 073. ***.***- 66, para em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **PALMIRA SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 963. ***.***-91, a serem responsáveis pela movimentação das contas bancárias do **Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 11.430.861/0001-26**, concedendo-lhes os seguintes poderes:

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica autorizado o Tesoureiro Municipal o Sr. **MICHAEL COSTA MOURA**, inscrito no CPF nº 073. ***.***- 66, para em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde a Sra. **PALMIRA SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 963. ***.***-91, a serem responsáveis pela movimentação das contas bancárias do **Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 11.430.861/0001-26**, concedendo-lhes os seguintes poderes:

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 09 de janeiro de 2025.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

6



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 09/01/2025 | EDIÇÃO Nº 869

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 032/2025

“Autoriza e outorga poderes ao Tesoureiro Municipal e a Secretária Municipal de Saúde para movimentarem as contas do FMS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Tesoureiro Municipal o Sr. **MICHAEL COSTA MOURA**, inscrito no CPF nº 073. ***.***- 66, para em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde a Sra. **PALMIRA SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 963. ***.***-91, a serem responsáveis pela movimentação das contas bancárias do **Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 11.430.861/0001-26**, concedendo-lhes os seguintes poderes:

- I – Emitir Cheques
- II – Abrir contas de depósito
- III – Receber, passar recibo e dar quitação
- IV – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- V – Requisitar Talonário de cheques
- VI – Retirar cheques devolvidos
- VII – Endossar Cheque
- VIII – Sustar/ Contraordenar cheques
- IX – Cancelar Cheques
- X – Baixar Cheques
- XI – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- XII – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- XIII – Efetuar saques – conta corrente
- XIV – Efetuar Saques de Poupança
- XV – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- XVI – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 09/01/2025 | EDIÇÃO Nº 869

- XVII – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- XVIII – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- XIX – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- XX – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- XXI – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- XXII – Emitir comprovantes
- XXIII – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- XXIV – Encerrar Contas de Depósito
- XXV – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- XXVI – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 03 de janeiro de 2025.

8

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal



Edicao-869 pdf

Código do documento 06a38615-ac15-4a18-8bc7-bec42d8a3b74



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publoffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Jan 2025, 15:05:52

Documento 06a38615-ac15-4a18-8bc7-bec42d8a3b74 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-09T15:05:52-03:00

09 Jan 2025, 15:06:11

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-09T15:06:11-03:00

09 Jan 2025, 15:06:27

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 34522). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2025-01-09T15:06:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c08bdef05d39fc1858aae57e072e51372f3766b9892e3b57261b92299f28940c

(SHA512):b9f068f3eed50eeb018fe5e8c4f63566bb82eb5ba397381fb9c8341bb400a76deb8a6eb5af8bdddb79217bf11c22683d3994f1f2c0991bc407536646a10a60da

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.